

WALDO JOSÉ B. MARCONDES

PERITO JUDICIAL

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Rio Claro

Proc. n.º 1004932-46.2017.8.26.0510

Falência da empresa CompoFibras Distr. de Compositos Eireli EPP

Waldo José Bittencourt Marcondes, administrador judicial, vem à presença de V.Exa., em atenção ao determinado as fls. 768 do processo em referência: “2) *Manifeste-se o Administrador Judicial, em dez dias, em termos de prosseguimento. ...*”, informar que constatou as fls. 744, requerimento de habilitação de crédito, nestes autos, formulado por **Aparecido Geraldo da Rocha**, representado por Nota Promissória na importância original de R\$ 5.172,00, com vencimento em 03/05/2017.

Não havendo mais habilitações e impugnações pendente de julgamento, este signatário apresenta abaixo, quadro com o rol de credores atualizado até a presente data.

PROC. Nº 1004932-46.2017.8.26.0510
FALÊNCIA DA EMPRESA COMPOFRIBRAS DISTRIBUIDORA DE COMPOSITOS LTDA.
ROL DE CREDITORES ATUALIZADOS ATÉ 20/12/2019

CREDITORES	VALORES DOS CRÉDITOS R\$	Nº FLS. NOS AUTOS
Banco do Brasil S.A.	452.724,95	167 e 726
Banco Santander (Brasil) S.A.	369.155,24	167 e 421/723
Sicoob Cred. Ac.	5.609,00	167
Sicoob Unimais	21.426,15	167
Poli-Resina Ind. e Com. de Resinas Ltda.	71.959,97	167
Polynt	62.000,00	167
Escritório de Contabilidade União	4.950,00	167
Oswaldo Cruz Química Ind. e Com. Ltda.	52.460,00	167
Vetta Química Imp. e Exp. Ltda.	8.127,87	393/395
Aparecido Geraldo Rocha	5.172,00	744
TOTAL ...	1.053.585,18	

Nestes Termos,
 Pede Deferimento.
 São Paulo, 20 de dezembro de 2019

Waldo José Bittencourt Marcondes
CRC n.º 242349-5 CORECON n.º 27205-1